



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

Campus Prof. João David Ferreira Lima — Trindade  
CEP 88040-900 — Florianópolis — Santa Catarina - Brasil  
FONE: +55 (48) 3721-9412  
Sítio: [www.ppggeo.ufsc.br](http://www.ppggeo.ufsc.br) E-mail: [ppgg@contato.ufsc.br](mailto:ppgg@contato.ufsc.br)



## **PROCESSO SELETIVO**

### **MESTRADO EM GEOGRAFIA**

O Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGG) tem por objetivo assegurar a formação e o aprimoramento de alto nível de professores, pesquisadores e profissionais comprometidos com o avanço do conhecimento geográfico, bem como fomentar o desenvolvimento da pesquisa científica.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Federal de Santa Catarina torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para curso de Mestrado deste Programa.

## CRONOGRAMA

<b>DIVULGAÇÃO DO EDITAL</b>		<b>A partir de 30/06/2016</b> (sítio do PPGG)	
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b>		<b>22/08/2016 a 12/09/2016</b>	
Homologação das inscrições		<b>Até 15/09/2016</b> (sítio do PPGG)	
<b>PROCESSO SELETIVO</b>	<b>FASE ELIMINATÓRIA</b>	Prova de conhecimentos (escrita)	<b>26/09/2016</b> (14h00 as 18h00)
		Divulgação da lista de candidatos aprovados para próxima etapa	Até as 18h00, do dia <b>10/10/2016</b> (sítio do PPGG)
		Prazo para interposição de recursos	Até 24h (ou um dia útil) após a divulgação dos resultados
		Prazo para resposta dos recursos, por parte da Comissão Examinadora	Até 48h (ou dois dias úteis) após o recebimento dos recursos
	Fase Classificatória	Período de avaliação dos Projetos de Pesquisa pela Comissão Examinadora	<b>De 17/10/2016 a 28/10/2016</b>
	Fase Classificatória	Período de Defesa de Projetos (mediante agendamento prévio)*	<b>De 07/11/2016 a 21/11/2016</b>
	Fase Classificatória	Avaliação, por parte da Comissão Examinadora, dos currículos dos candidatos aprovados na Prova Escrita e Projetos de Pesquisa	<b>De 23/11/2016 a 02/12/2016</b>
		Entrega, na secretaria da pós, da classificação dos aprovados (médias da prova escrita, do projeto de pesquisa, da defesa do projeto de pesquisa e do currículo) pela Comissão Examinadora	<b>Até 06/12/2016</b>
	Homologação dos resultados finais (Colegiado do Programa)		<b>Até 09/12/2016</b>
	Divulgação do resultado do processo seletivo		<b>12/12/2016</b> (sítio do PPGG)

*\* Obs.: A Etapa de Defesa dos Projetos de Pesquisa poderá ser antecipada, de acordo com o número de aprovados na Prova Escrita.*

## 1. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. Serão aceitas inscrições para a seleção ao curso de mestrado os portadores de diploma de graduação em Geografia ou portadores de diploma de outro curso de nível superior pleno, reconhecidos pelo MEC, cujo currículo seja compatível com a proposta do PPGG e considerado satisfatório pela Comissão Examinadora.

1.2. O candidato ao curso de mestrado deverá fazer sua inscrição pelo *link* <[www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?41000161](http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?41000161)>. Após a inscrição online o candidato deverá entregar na secretaria (das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30), no período fixado pelo cronograma, os documentos abaixo relacionados:

- a. Formulário de inscrição (impresso na inscrição no site);
- b. Uma foto 3x4;
- c. Cópia **autenticada** do CPF e da carteira de identidade; cópia **autenticada** do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou Passaporte (estrangeiros residentes fora do Brasil);
- d. Histórico escolar do curso de graduação (**cópia autenticada**);
- e. **Cópia autenticada** do diploma de graduação plena (licenciatura ou bacharelado), ou provisoriamente, documento da instituição de origem indicando a data na qual se dará sua conclusão (\*);
- f. *Currículo Vitae*, em uma via, **com documentação comprobatória** no formato CNPq/LATTES;
- g. Carta de intenção do candidato dirigida à coordenação do PPGG, manifestando suas motivações para realizar estudos de pós-graduação e as razões da escolha do PPGG;
- h. Projeto de pesquisa elaborado pelo candidato, **com no máximo 15 páginas**, em uma via;
- i. Declaração de ciência do possível orientador indicado, conforme modelo disponível no *link* <<http://ppgeo.paginas.ufsc.br/files/2012/09/Ciencia-orientador.doc>>. Será aceita a indicação de apenas um orientador.
- j. Comprovante de aprovação em teste de proficiência em uma língua estrangeira. No caso de aluno estrangeiro de país não lusófono, aprovação em exame de proficiência na língua portuguesa.

1.3. Serão aceitos também documentos enviados pelos Correios (carta registrada ou Sedex), desde que a data de postagem não seja posterior à data limite para inscrição no processo de seleção.

**1.3.1. A entrega de documentação deve ser completa, conforme os itens previstos neste edital, caso contrário, incorrerá na não homologação da inscrição.**

*(\*) O deferimento da matrícula no curso de mestrado estará condicionado à comprovação de conclusão do curso de graduação, sendo o candidato automaticamente excluído da lista de aprovados no exame de seleção em caso de não cumprimento desta exigência até o início do primeiro período letivo.*

1.3.1.1. A retirada dos documentos entregues na secretaria por parte dos candidatos não aprovados se dará em no máximo 30 dias a partir da data de divulgação dos resultados do processo seletivo. Caso não sejam retirados, os documentos serão inutilizados.

## **2. DEFINIÇÃO DO ORIENTADOR**

2.1. Os candidatos interessados em ingressar no mestrado deverão inicialmente verificar a Área de Concentração (Desenvolvimento Regional e Urbano – DRU ou Utilização e Conservação de Recursos Naturais - UCRN), as linhas de pesquisa, os temas de pesquisa e a disponibilidade de vagas oferecidas por cada docente. Isso facilita a identificação do tema do projeto de pesquisa com a escolha do orientador (Tabela com as linhas de pesquisa, orientadores e disponibilidade de vagas no **Anexo I**). Uma vez definida sua temática de interesse e confirmada a disponibilidade de vaga pelo orientador, os candidatos deverão entrar em contato com o respectivo professor para esclarecimentos referentes ao desenvolvimento da proposta de pesquisa.

2.2. Excepcionalmente, poderá haver remanejamento de orientador, dentro da área de concentração, caso o orientador indicado tenha ultrapassado o número máximo possível (até 8) de orientandos e que haja compatibilidade entre os temas a serem desenvolvidos, com a anuência do candidato aprovado.

## **3. ETAPAS DA SELEÇÃO**

Os candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada, serão submetidos à seleção, que consistirá de três etapas, com pesos ponderados.

3.1. O processo de seleção será constituído de três etapas, sendo uma eliminatória e duas classificatórias. Para todas as modalidades de avaliação do processo seletivo as notas serão atribuídas na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

3.2. Critérios e Pesos de cada Etapa de Avaliação:

<b>Etapa</b>	<b>Peso</b>	
Prova Escrita	5	<b>Eliminatória</b>
Projeto de Pesquisa	4	<b>Classificatória</b>
Currículo	1	<b>Classificatória</b>

3.2.1. As linhas de pesquisa serão consultadas sobre a viabilidade de execução dos projetos de pesquisa.

### 3.3. PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA (peso 5)

3.3.1. A **primeira etapa** consistirá em uma **prova escrita**, sendo **7,00 (sete)** a nota de corte. Esta avaliação será feita por uma Comissão Examinadora, **por meio de avaliação às cegas**. O candidato **não aprovado** na prova escrita não passará para a próxima etapa.

3.3.2. A prova escrita consistirá em uma avaliação dissertativa, relacionada à bibliografia indicada neste Edital, sendo elaborada pelas respectivas Comissões Examinadoras de cada Área de Concentração.

3.3.3. A prova escrita terá duração total de **04 horas sem** consulta.

3.3.3.1. O candidato deverá realizar a prova escrita utilizando somente caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta.

3.3.3.2. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, o porte e utilização de aparelhos celulares ou similares, de calculadoras ou similares, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, sendo eliminado do processo o candidato que descumprir esta determinação.

3.3.4. O candidato não poderá utilizar quaisquer tipos de símbolos, argumentos, citações etc. que o identifique ou à sua pesquisa nas folhas disponibilizadas para realização da prova, que não tenham relação direta com o conteúdo da prova, sob pena de zeramento da mesma.

3.3.5. A prova escrita será **obrigatoriamente presencial e redigida em Língua Portuguesa**, independentemente da nacionalidade do candidato.

3.3.6. No dia da prova o candidato deverá apresentar documento de IDENTIFICAÇÃO com foto.

3.3.7. No dia da prova as portas serão fechadas no horário do início da prova e não será permitida a entrada de candidato atrasado.

### 3.4. Bibliografia

#### 3.4.1. Geral

AB'SABER, Aziz Nacib. **O que é ser geógrafo**: memórias profissionais de Aziz Nacib Ab'Saber. Rio de Janeiro: Record, 2007.

CASTRO, Iná E. de; GOMES, Paulo C. da C.; CORRÊA, Roberto L. (Orgs.). **Geografia**: Conceitos e Temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

CLAVAL, Paul. (Trad. Margareth de Castro Afeche Pimenta e Joana Afeche Pimenta). **Epistemologia da geografia**. 2. ed. rev. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2014.

PEREIRA, Raquel Maria Fontes do Amaral. **Da geografia que se ensina à gênese da geografia moderna**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1989. 131p.

SANTOS, Milton. **Por uma Geografia Nova**. São Paulo: Hucitec-Edusp, 1978.

### **3.4.2. Área de Concentração: Desenvolvimento Regional e Urbano**

RANGEL, Ignácio. **Economia: milagre e anti-milagre**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

SANTOS, Milton. Sociedade e Espaço: A Formação Espacial como Teoria e como Método. São Paulo, **Boletim Paulista de Geografia**, n. 54, jul. 1977, pp. 81-99.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. São. Paulo: Record, 2001, 474 p.

### **3.4.3. Área de Concentração: Utilização e Conservação de Recursos Naturais**

AB'SABER, Aziz Nacib. **O que é ser geógrafo: memórias profissionais de Aziz Nacib Ab'Saber**. Rio de Janeiro: Record, 2007.

GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. **Geomorfologia e Meio Ambiente**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

PORTO-GONÇALVES, Carlos. W. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006, 461p.

## **3.5. Critérios de correção da Prova Escrita**

3.5.1. O exame da Prova Escrita, com duração de 4 horas, será avaliado pela Comissão Examinadora, segundo os seguintes critérios:

- a) Adequação da resposta ao conteúdo das questões pedidas, qualidade da redação (precisão lógica do raciocínio; forma de expressão, considerando a fluência discursiva em termos de correção linguística, coesão e coerência) e organização das ideias (até 4,0 pontos);
- b) Manifestação de conhecimento e domínio da bibliografia pertinente aos temas das Áreas de Concentração definidos no presente Edital (até 4,0 pontos);
- c) Demonstração de capacidade argumentativa referenciada na produção acadêmica do campo da Geografia e/ou áreas afins (até 2,0 pontos).

3.6. Será assegurado aos candidatos o direito a recurso no prazo de 24h (ou um dia útil) a contar da publicação da lista dos candidatos aprovados na prova escrita.

3.6.1. O recurso deverá ser interposto, por meio de requerimento dirigido à Comissão Examinadora, devidamente protocolado na Secretaria da Pós-Graduação.

3.6.2. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente, digitado ou preenchido a mão com letra legível, contendo o nome e a assinatura do candidato, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

3.6.3. A Comissão Examinadora deverá emitir seu parecer em até 48h (ou dois dias úteis) a contar do recebimento do recurso e, no caso do deferimento, fará a recontagem da nota atribuída ao candidato recorrente ou, se indeferido, manter-se-á a nota obtida originalmente.

3.6.4. Será concedida vista da prova escrita ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso de que trata o subitem 3.6. O pedido de vista deverá ser dirigido ao presidente da Comissão Examinadora, devidamente assinado pelo candidato, que disponibilizará ao requerente uma cópia da prova, bem como os critérios de correção e a nota obtida.

3.7. SEGUNDA ETAPA: PROJETO DE PESQUISA E DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA (peso 4). A segunda etapa é a avaliação dos itens abaixo relacionados. Esta avaliação será feita pela Comissão Examinadora.

3.7.1. Esta etapa é **classificatória** e apenas os candidatos aprovados na prova escrita poderão seguir para as avaliações seguintes (projeto de pesquisa, defesa de projeto de pesquisa e avaliação de currículo).

3.7.1.1. O Projeto de Pesquisa, entre 10 e 15 páginas, deverá ser apresentado em folhas tamanho A4; fonte Arial 12; digitado em espaçamento 1,5; margens direita e inferior de 2 cm e margens superior e esquerda de 3 cm; redigido em português.

3.7.1.2. No Projeto de Pesquisa deverão constar obrigatoriamente: 1) resumo do projeto; 2) apresentação do tema, com a questão central da pesquisa explicitada; 3) justificativa; 4) objetivos; 5) base teórico-conceitual; 6) metodologia de investigação; 7) viabilidade técnica e econômica da proposta frente à infraestrutura disponibilizada pela instituição; 8) cronograma; 9) referências bibliográficas.

3.8. Avaliação do Projeto de Pesquisa

3.8.1. O exame do Projeto de Pesquisa será realizado pela Comissão Examinadora, em consonância com a Área de Concentração e respectivas linhas de pesquisa, segundo os seguintes critérios:

- a. Relevância do tema e pertinência em relação ao campo temático escolhido (até 2,0 pontos);
- b. Consistência teórico-conceitual (até 3,0 pontos);
- c. Precisão e clareza dos objetivos (até 3,0 pontos);
- d. Precisão e clareza da metodologia de investigação e viabilidade do projeto (até 2,0 pontos).

### 3.8.2. Defesa de Projeto de Pesquisa

Nesta etapa, os candidatos serão inquiridos sobre o seu projeto de dissertação de mestrado. O exame da Defesa de Projeto dos candidatos será realizado pela Comissão Examinadora segundo os seguintes critérios:

- a) Domínio teórico-conceitual do objeto de estudo (até 2,0 pontos);
- b) Relevância temática (até 2,0 pontos);
- c) Precisão nos objetivos (até 3,0 pontos);
- d) Metodologia de investigação e viabilidade de sua execução no prazo estabelecido para a defesa da Dissertação de Mestrado (até 2,0 pontos);
- e) Experiência acadêmica no tema proposto para o Projeto de Dissertação (até 1,0 ponto).

**3.8.2.1. O candidato terá no máximo 10 minutos para exposição de seu projeto de dissertação e a Comissão Examinadora fará a arguição, pelo mesmo período de tempo.** As sessões de realização da apresentação e arguição do Projeto de Pesquisa serão públicas, sendo vedada a presença dos demais candidatos nessa sessão.

**3.8.2.2 O agendamento será definido em data posterior, respeitando-se o cronograma deste Edital.**

3.10. TERCEIRA ETAPA: CURRICULUM VITAE (peso 1). Consistirá na avaliação, por parte da Comissão Examinadora, do *curriculum vitae* do candidato. Esta etapa é **classificatória** e os critérios para pontuação serão assim aplicados:

3.10.1. Adequação do perfil profissional ou acadêmico do candidato ao tema proposto para desenvolvimento (comprovado por seu *curriculum vitae*) e a vinculação da proposta com os projetos de pesquisa em desenvolvimento pelo orientador indicado.

3.10.2. O *Curriculum Vitae* deverá obrigatoriamente estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (<<http://lattes.cnpq.br/>>) e ser impresso obedecendo a este formato. O *curriculum vitae* deverá estar devidamente documentado, com os documentos comprobatórios numerados e dispostos na ordem em que serão apresentados. **Somente os itens comprovados** (completamente documentados) serão pontuados. A nota dada pela Comissão Examinadora corresponderá à somatória dos pontos obtidos segundo critérios estabelecidos no **Anexo II**.

## 4. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas na prova escrita, no projeto de pesquisa, na defesa do projeto de pesquisa e no *curriculum*, desde que o candidato tenha alcançado nota 7,00 (sete) ou superior na prova escrita. A média final definirá sua classificação no processo seletivo.



4.2. Terão ingresso ao Mestrado os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas em cada Área de Concentração, que são **06 (seis) para DRU e 16 (dezesesseis) para UCRN, totalizando 22 (vinte e duas) vagas.**

4.3. Adotar-se-á como critério de desempate, a maior nota da Avaliação da Prova Escrita; persistindo o empate, será considerada a maior nota da Avaliação do Projeto de Pesquisa, seguida da Avaliação do Curriculum Vitae.

4.4. As relações dos candidatos aprovados em cada uma das Áreas de Concentração, assim como suas classificações, serão encaminhadas pelos presidentes das respectivas Comissões Examinadoras ao Colegiado Pleno do PPGG para homologação. O resultado do processo seletivo será divulgado pela secretaria do PPGG em até 24 horas (ou um dia útil) após a aprovação pelo Colegiado Pleno.

4.5. No caso de existirem candidatos aprovados além do número de vagas, eles comporão lista de espera, organizada de acordo com a classificação geral, de cada Área de Concentração. Assim, em caso de desistência de algum candidato aprovado e classificado no limite de vagas, estes deverão ser chamados em ordem decrescente (da maior para a menor nota) os candidatos da lista de espera.

4.5.1. A lista de espera terá validade até o primeiro dia do início das aulas do ano letivo de 2017.

## **5. PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA**

5.1. A prova de proficiência em uma língua estrangeira é obrigatória e eliminatória. Para realizá-la na UFSC o candidato deverá se inscrever diretamente na secretaria do Departamento de Línguas e Literatura Estrangeira, do Centro de Comunicação e Expressão, da UFSC (<<http://www.lle.cce.ufsc.br/proficiencia.php>>).

5.2. Poderão ser aceitos, ainda, certificados de aprovação em língua estrangeira, expedidos pelos órgãos competentes de outras universidades federais brasileiras, *TOEFL (Test of English as a Foreign Language)* e *Cambridge*, para o inglês e *DALF (Diploma Aprofundado de Língua Francesa)* e *NANCY* para o francês.

5.3. Serão aceitos certificados de proficiências em língua estrangeira com no máximo 02 (dois) anos de validade, considerando a data limite de inscrição no Processo Seletivo de 2017 (09 de setembro de 2016).

5.4. O Comprovante de proficiência deverá ser entregue na secretaria do PPGG juntamente com os documentos de inscrição.

- 5.4.1. No caso de o candidato ainda não ter o resultado do teste realizado na UFSC, poderá entregar o comprovante de aprovação até a data final do processo seletivo (conforme cronograma deste Edital).

## 6. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

- 6.1. Serão constituídas duas Comissões Examinadoras, uma para cada Área de Concentração do PPGG (DRU e UCRN). As mesmas serão designadas por portaria da Coordenação do Programa, sendo compostas por representantes docentes das Linhas de Pesquisa e um representante discente do curso de doutorado da respectiva área de concentração, como observador.

## 7. CANDIDATOS ESTRANGEIROS - PROCESSO SELETIVO PRÓPRIO

7.1. Os candidatos residentes fora do Brasil no período do processo seletivo poderão enviar por correio a documentação listada no item “Documentos para Inscrição”. O *curriculum vitae* (formato CNPq/Lattes), a carta de intenção e o projeto de pesquisa. Todos os documentos devem ser redigidos em português.

7.2. Candidatos de países com os quais o Brasil mantém Acordo de Cooperação Cultural e/ou Educacional devem acessar o sítio da Capes (<<http://www.capes.gov.br>>) e do CNPq (<<http://www.cnpq.br>>) para obter informações sobre a candidatura a bolsa.

## 8. INFORMAÇÕES SOBRE O PPGG

8.1. O início previsto para o primeiro semestre letivo será março de 2017 e o prazo de conclusão do curso de mestrado é de 24 meses.

8.2. O PPGG exigirá para a obtenção do grau de Mestre um mínimo de 24 créditos, sendo 18 deles cursados em disciplinas e realização de atividades, e mais seis créditos para a dissertação. As disciplinas serão oferecidas preferencialmente ao longo do período vespertino.

8.3. O Programa de Pós-Graduação em Geografia conta com bolsas de estudo das agências financiadoras Capes, CNPq e Fapesc. No entanto, **não existe nenhuma garantia de bolsas de estudo para alunos ingressantes no Programa em 2017**. A ordem de classificação no processo seletivo será um dos critérios utilizados para distribuir as bolsas, caso existam.

8.4. Alunos com vínculo empregatício terão as mesmas responsabilidades dos demais alunos quanto ao cumprimento dos créditos e prazos regimentais.

8.5. Para mais detalhes consultar o Regimento Interno do Programa no *link* <<http://ppggeo.ufsc.br/normas-e-regimentos/regimento-interno-2011/>>.

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS E INSCRIÇÕES**

Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia  
Campus Universitário Trindade  
Caixa Postal 476  
Florianópolis-SC  
CEP: 88040-970  
Email: [ppgg@contato.ufsc.br](mailto:ppgg@contato.ufsc.br)  
Fone: +55 (48) 3721-9412

### **Coordenação Gestão 2015/2017**

Coordenador: Prof. Dr. Aloysio Marthins de Araujo Junior

Subcoordenadora: Profa. Dra. Rosemy da Silva Nascimento

# ANEXO I

## DISPONIBILIDADE PARA ORIENTAÇÃO POR ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

### a) Desenvolvimento Regional e Urbano (DRU)

Orientador	Linha de Pesquisa	Disponibilidade de vaga
		MESTRADO
Aloysio Marthins de Araujo Junior	Formação Sócio Espacial: Mundo/Brasil/Regiões	
	Geografia em Processos Educativos	X
Carlos José Espíndola	Formação Sócio Espacial: Mundo/Brasil/Regiões	
Clécio Azevedo da Silva	Dinâmicas e Configurações de Espaços Rural, Urbano e Regional	
Elson Manoel Pereira	Redes, Organização Territorial e Políticas Públicas	
Ewerton Vieira Machado	Dinâmicas e Configurações de Espaços Rural, Urbano e Regional	
	Geografia em Processos Educativos	
José Messias Bastos	Formação Sócio Espacial: Mundo/Brasil/Regiões	X
Leila Christina Duarte Dias	Redes, Organização Territorial e Políticas Públicas	
Marcos Aurélio da Silva	Dinâmicas e Configurações de Espaços Rural, Urbano e Regional	
Margareth de Castro Afeche Pimenta	Dinâmicas e Configurações de Espaços Rural, Urbano e Regional	
Márcio Rogério Silveira	Redes, Organização Territorial e Políticas Públicas	X
Nazareno José de Campos	Dinâmicas e Configurações de Espaços Rural, Urbano e Regional	X
Rosa Elisabete Militz Wypczynski Martins	Geografia em Processos Educativos	
	<b>TOTAL DE VAGAS (DRU)</b>	<b>06</b>

## b) Utilização e Conservação dos Recursos Naturais (UCRN)

Orientador	Linha de Pesquisa	Disponibilidade de vaga
		MESTRADO
Alessandra Larissa D'Oliveira Fonseca	Análise Ambiental	<b>X</b>
	Oceanografia Costeira e Geologia Marinha	<b>X</b>
Antonio Henrique da Fontoura Klein	Oceanografia Costeira e Geologia Marinha	<b>X</b>
Carla Van der Haagen Custodio Bonetti	Oceanografia Costeira e Geologia Marinha	<b>X</b>
Edison Ramos Tomazzoli	Processos geológicos, geomorfológicos e desastres naturais	
Jarbas Bonetti Filho	Oceanografia Costeira e Geologia Marinha	
Joel Robert Georges Marcel Pellerin	Análise Ambiental	<b>X</b>
	Processos geológicos, geomorfológicos e desastres naturais	<b>X</b>
Luiz Fernando Scheibe	Análise Ambiental	<b>X</b>
Magaly Mendonça	Análise Ambiental	
	Geografia em Processos Educativos	
Marcelo Accioly Teixeira de Oliveira	Processos geológicos, geomorfológicos e desastres naturais	
Marinez Eymael Garcia Scherer	Análise Ambiental	<b>X</b>
	Oceanografia Costeira e Geologia Marinha	
Milton Lafourcade Asmus	Oceanografia Costeira e Geologia Marinha	<b>X</b>
Norberto Olmiro Horn Filho	Oceanografia Costeira e Geologia Marinha	<b>X</b>
Rosemy da Silva Nascimento	Análise Ambiental	<b>X</b>
	Geografia em Processos Educativos	<b>X</b>
Ruth Emília Nogueira	Geografia em Processos Educativos	
<b>TOTAL DE VAGAS (UCRN)</b>		<b>16</b>

# ANEXO II

## Tabela de Pontuação do Currículo Vitae

### GRUPO I – Títulos Acadêmicos

Será considerado unicamente o título de maior ponderação e reconhecido pela legislação vigente.

<b>TÍTULOS</b>	<b>Pontuação</b>	<b>N. pontos</b>
Doutorado	7,0	
Mestrado	5,0	
Especialização	3,0	
Graduação	2,0	

### GRUPO II – Atividades de Ensino

<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>	<b>N. pontos</b>
Atividade de docência no ensino superior E/OU na educação básica	2,0 pontos por ano	
Cursos de curta duração ministrados	até 2,0 pontos pelo conjunto de atividades (no mínimo 2 atividades)	
Exercício de monitoria	0,5 ponto por semestre	
Estágio de docência	0,5 ponto pela atividade	
Participação em Programa de Apoio Pedagógico/PIBID	0,2 ponto por semestre	
Exercício de outras atividades de ensino e extensão	0,2 ponto por ano	

### GRUPO III – Atividades de Pesquisa, de Extensão e Profissionais

<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>	<b>N. pontos</b>
Autoria / Coautoria de livro	até 10,0 pontos por livro	
Organização individual/ coletiva de livro	até 5,0 pontos por livro	
Autoria/Coautoria de capítulo de livro	2,0 pontos por capítulo	
Trabalhos publicados em periódico indexado (nacional ou internacional)	2,0 pontos por trabalho	
Trabalhos completos publicados em anais de congresso (nacional ou internacional)	1,0 ponto por trabalho	
Resumos de trabalhos publicados em anais de congresso (nacional ou internacional)	0,2 ponto por resumo	
Apresentação oral de trabalho em evento científico (nacional ou internacional)	0,5 ponto por trabalho apresentado	
Apresentação de trabalho em forma de painel em evento científico (nacional ou internacional)	0,2 ponto por trabalho apresentado	
Ter sido contemplado com bolsa (Capes, CNPq ou similares) para o desenvolvimento de atividades de pesquisa ou extensão	0,5 ponto por modalidade de bolsa	
Participação em Eventos Científicos (sem apresentação de trabalho)	0,2 ponto por participação (até 1,0 ponto pelo conjunto de atividades - mínimo 04 atividades)	

### GRUPO IV – Outras Atividades

<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>	<b>N. pontos</b>
Trabalhos de natureza técnica ou profissional, sem caráter rotineiro (palestrante ou moderador em mesa redonda, participação em banca de avaliação, comissões etc.)	até 3,0 pontos pelo conjunto dos trabalhos	

Atividade como consultor de revistas científicas, educacionais, culturais ou artísticas, locais, nacionais ou estrangeiras; ou como membro de corpo editorial	1,0 ponto por revista	
Participação em comissão organizadora de evento científico	até 2,0 pontos pelo conjunto dos trabalhos	
Participação, como ouvinte, em qualificações ou defesas de mestrado e doutorado	1,0 (a cada 5 participações)	
Prêmio e mérito profissional ou acadêmico	de âmbito internacional, 2,0 pontos; e de âmbito nacional, 1,0 ponto	

**OBSERVAÇÕES:**

1. Frações de tempo superior a seis meses serão contadas como um ano.
2. A critério da Comissão Examinadora poderão ser valoradas outras atividades consideradas relevantes, não podendo o total exceder 5,0 pontos.
3. Nos casos de diploma em fase de registro ou revalidação, poderão ser aceitos certidão de colação de grau, certidão de defesa de monografia, dissertação ou tese.

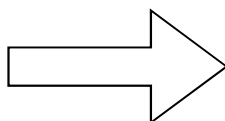
**NOTA FINAL =** \_\_\_\_\_

Cálculo da nota final:

Maior Pontuação = 10 = 100%

Pontuação de  $N_1$ ;  $N_2$ ;  $N_3$ ;  $N_N = X$

Aplica “regra de três”



$\underline{MP = (10) = 100\%}$ $PN_n = X$
--